



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria-Geral do Distrito Federal**  
**Subcontroladoria de Controle Interno**

## **RELATÓRIO DE CONTAS Nº 02/2019 –DIESP/COICA/SUBCI/CGDF**

**Unidade** : Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal  
**Assunto** : Tomada de Contas Anual  
**Exercício** : 2015

### **1 INTRODUÇÃO**

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção nº 14/2018 – DARUC/SUBCI/CGDF.

Além disso, também foram utilizados os seguintes trabalhos, referentes ao exercício de 2015 e à Unidade em Comento, elaborados pela Secretaria de Estado de Fazenda e encaminhados a esta CGDF por intermédio do sistema do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e-Contas:

- Relatório Contábil Anual – SEF;

### **2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.



**TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

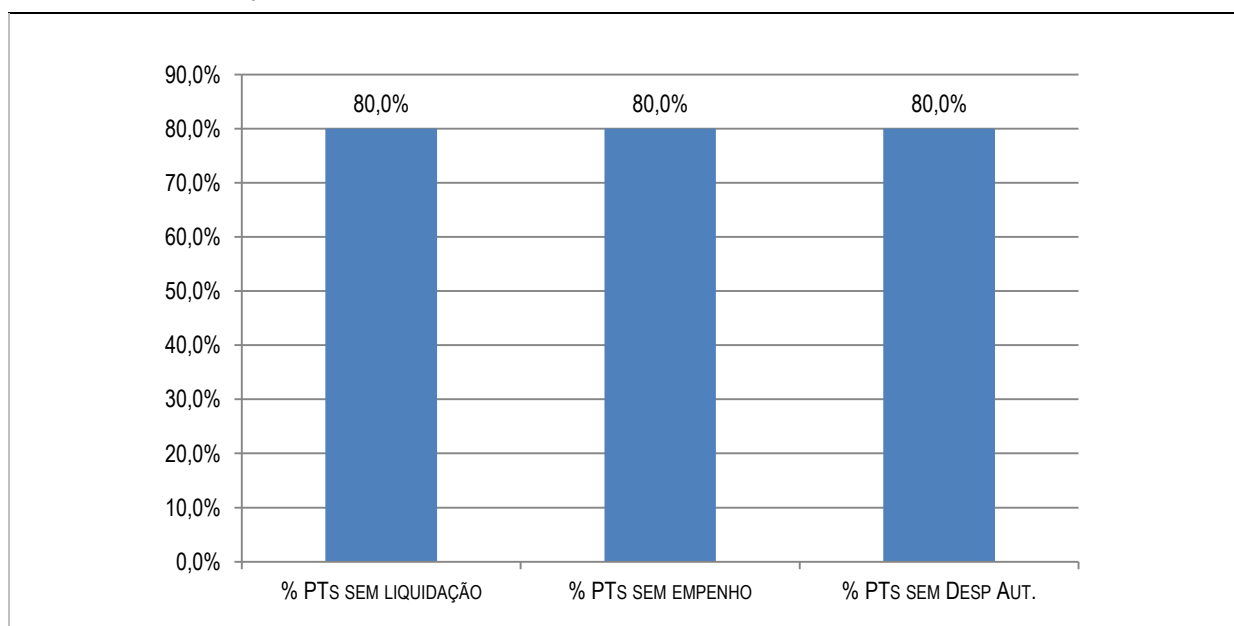
| TIPO PROGRAMA     | DOT. INICIAL (A) | DESP. AUT. (B)   | % (B/A)       | EMPENHADO (C)    | % (C/B)      | LIQUIDADO (D)    | % (D/C)       | RPNP (E) | % (E/C)     |
|-------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|--------------|------------------|---------------|----------|-------------|
| PROGRAMA TEMÁTICO | 2.591.541        | 4.552.238        | 175,7%        | 4.305.821        | 94,6%        | 4.305.821        | 100,0%        | 0        | 0,0%        |
| <b>TOTAL</b>      | <b>2.591.541</b> | <b>4.552.238</b> | <b>175,7%</b> | <b>4.305.821</b> | <b>94,6%</b> | <b>4.305.821</b> | <b>100,0%</b> | <b>0</b> | <b>0,0%</b> |

FONTE: SIGGo/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 25/03/2019.

## 2.1 ELEVADA QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

**FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGo/MICROSTRATEGY EM 25/03/2019.

Verifica-se que o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 94,6%, e 80,0% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos, o que evidencia sérias deficiências no processo de planejamento orçamentário da Unidade.



### **Causa**

- Inclusão, na Lei Orçamentária Anual – LOA, de Programas de Trabalho sem prerrogativas técnicas para execução;

### **Consequência**

- Desperdício orçamentário pela manutenção de Dotação em Programas de Trabalho sem empenho.

### **Recomendação**

- Reavaliar o processo de planejamento orçamentário com vistas a não incluir Programas de Trabalho sem os elementos técnicos (Projeto Básico, Termo de Referência, etc) necessários à sua execução.

## **3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS**

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com a seguinte ressalva:

- Módulo ROLRESP do Sistema Integrado de Gestão Governamental com as seguintes impropriedades:
  - Apresentaram informações incompletas no “Detalhamento Responsável” (Informações Cadastrais) e “Detalhamento de Rol de Responsáveis” (Informações Funcionais);
  - Apresentaram lacunas temporais nos exercícios das funções.



## 4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

**TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES**

| DOCUMENTO                      | CONSTATAÇÃO  |         |                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CLASSIFICAÇÃO DA FALHA |
|--------------------------------|--------------|---------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|                                | GESTÃO       | SUBITEM | DESCRIÇÃO                                                              | RECOMENDAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        |
| ESTE RELATÓRIO                 | ORÇAMENTÁRIA | 2.1     | ELEVADA QUANTIDADE DE PROGRAMAS DE TRABALHO SEM EXECUÇÃO               | <ul style="list-style-type: none"><li>• REAVALIAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO COM VISTAS A NÃO INCLUIR PROGRAMAS DE TRABALHO SEM OS ELEMENTOS TÉCNICOS (PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, ETC) NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                | MÉDIA                  |
| RI 14/2018 - DARUC             | ORÇAMENTÁRIA | 1.1     | CUMPRIMENTO DE METAS DO FDR- CRÉDITO PREJUDICADO                       | <ul style="list-style-type: none"><li>• ADOÇÃO, JUNTO À TERRACAP, DE MEDIDAS PARA CONTABILIZAR E RECUPERAR OS VALORES A RECEBER DESTINADOS AO FDR.</li><li>• TRANSFERIR OS RECURSOS ORIUNDOS DA CONCESSÃO DE USO OU O ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS PERTENCENTES AO DISTRITO FEDERAL AOS FUNDOS VINCULADOS À SEAGRI-DF, EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS MENCIONADOS, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE AMPARO LEGAL QUE GARANTA À TERRACAP A RETENÇÃO DESSA ARRECADAÇÃO.</li></ul> | MÉDIA                  |
| RELATÓRIO CONTABIL ANUAL - SEF | CONTÁBIL     | -       | 1. ATIVO – SALDOS A REGULARIZAR<br>2. RESULTADO – SALDOS A REGULARIZAR | <ul style="list-style-type: none"><li>• DESIGNAR EM ATÉ 30 DIAS COMISSÃO QUE PROMOVA GESTÕES PARA REGULARIZAR OS SALDOS CONTÁBEIS DE FORMA A MANTER OS REGISTROS DE ACORDO COM AS NORMAS E A FIDELIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES;</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                               | MÉDIA                  |

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 03 (três) falhas médias.



## 5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Tomada de Contas Anual da Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal:

**TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO**

|                     | GRAU DE EFICÁCIA | GRAU DE EFICIÊNCIA |
|---------------------|------------------|--------------------|
| GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | EFICAZ           | EFICIENTE          |
| GESTÃO FINANCEIRA   | EFICAZ           | EFICIENTE          |
| GESTÃO PATRIMONIAL  | EFICAZ           | EFICIENTE          |
| GESTÃO CONTÁBIL     | EFICAZ           | EFICIENTE          |

## 6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 01 de abril de 2019.

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**